

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Revoga a Lei Municipal nº 667/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei Municipal nº 667/2013 que dispõe sobre a utilização de celulares na Câmara Municipal de Ibatiba e dá outras providências.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 11 de agosto de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

JORCY MIRANDA SANGI
Vice-presidente

JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA
Secretário

JOÃO BRITO PEREIRA FILHO
Vereador

EMILIANE RIBEIRO LÁZARO
Vereadora

IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador

ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA
Vereador

JOSE PAULO COSTA SILVA
Vereador

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

ROBERTO LUIZ CHAVES
Vereador

LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador